

Poder Executivo**Resolução**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 03/2018/CM

Constitui Comissão Especial destinada a averiguar procedimentos e condutas adotadas no atendimento aos usuários do SUS, no Hospital Regional “Dr. José de Simone Neto”, sob administração do Instituto Gerir.

Autoria: Comissão Executiva (Vereadores Candinho Gabínio e Profª Anny Espínola)

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial destinada a averiguar procedimentos e condutas adotadas no atendimento aos usuários do SUS, no Hospital Regional “Dr. José de Simone Neto”, sob administração do Instituto Gerir.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos Vereadores **Otaviano Cardoso, Profº Dr. Daniel Marques, Jelson Bernabé, Laércio Martins e Paulinho Roberto.**

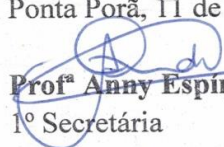
Art. 3º A Comissão Especial reunir-se-á para eleger seus membros, bem como pré-fixar os dias e horas para a realização das reuniões.

Art. 4º A Comissão Especial terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por até a metade, extinguindo-se após a apresentação do Relatório de seus trabalhos.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o *caput* do art. 4º poderá ser suspenso durante o recesso parlamentar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 11 de dezembro de 2018.


Profª Anny Espínola
1º Secretária


Candinho Gabínio
Presidente